FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/RR

Estudo Técnico Preliminar 14/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25270.000187/2025-59

2. Descrição da necessidade

Participação das servidoras Iara Oliveira de Souza e Cleudismar Silva Lima, da SESAM/SUEST/RR, no 36º Encontro Técnico AESabesp – FENASAN 2025, a ser realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para a Funasa.

A capacitação visa ao aprimoramento técnico nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, promovendo a atualização profissional e a troca de experiências com especialistas e instituições de referência no setor.

A participação no evento está alinhada com os objetivos estratégicos da Funasa na promoção da saúde ambiental e do saneamento básico, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

A iniciativa também atende ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de planejamento nas contratações públicas, bem como ao princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEADM	José Evaldo Correia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação da capacitação requer a participação presencial das servidoras Iara Oliveira de Souza e Cleudismar Silva Lima, da SESAM/SUEST/RR, no 36º Encontro Técnico AESabesp – FENASAN 2025, promovido pela Associação dos Engenheiros da Sabesp (AESabesp), a ser realizado entre os dias 21 e 23 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP. O evento é reconhecido como um dos maiores fóruns técnicos da América Latina na área de saneamento básico, reunindo profissionais do setor público e privado, pesquisadores, gestores e especialistas para o debate de temas relevantes e a disseminação de soluções inovadoras.

Durante os três dias de atividades, serão abordados assuntos essenciais para o fortalecimento das políticas públicas de saúde ambiental e infraestrutura sanitária, com destaque para abastecimento de água, esgotamento sanitário, tratamento de efluentes, drenagem urbana, resíduos sólidos e inovação tecnológica. A participação no evento permitirá às servidoras o acesso a conhecimentos atualizados, experiências práticas, contato com novas tecnologias e ampliação da rede de articulação técnica, promovendo o alinhamento com as diretrizes nacionais de saneamento básico.

A contratação está em conformidade com a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ambas fundamentais para a atuação técnica da Funasa. Também atende aos princípios da sustentabilidade nas contratações públicas, conforme previsto no Decreto nº 7.746/2012, ao priorizar o aprimoramento de servidores para atuação mais eficiente e sustentável.

A capacitação técnica possibilita ganhos operacionais relevantes à Administração Pública, ao permitir melhor análise e acompanhamento de projetos, reduzindo riscos de retrabalho e promovendo decisões mais assertivas. Do ponto de vista estratégico, contribui para o fortalecimento da atuação descentralizada da Funasa, especialmente em estados com alta demanda por soluções estruturantes na área de saneamento, como Roraima. A qualificação continuada das servidoras representa, ainda, investimento institucional alinhado às diretrizes do Plano Anual de Capacitação, fortalecendo a cultura de sustentabilidade e a eficiência no serviço público.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base nas informações oficiais do evento e nas normas vigentes aplicáveis à Administração Pública Federal. A inscrição individual no 36º Encontro Técnico AESabesp – Fenasan 2025 possui o valor de R$ 1.875,00 por participante, conforme previsto nas fichas de inscrição preenchidas pelas servidoras e disponibilizadas pela organização do evento.

Com base nessas estimativas, a contratação demandará um investimento total de R$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente à soma dos custos com inscrições dos cursos para as duas servidoras.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na participação das servidoras Iara Oliveira de Souza e Cleudismar Silva Lima, da SESAM/SUEST/RR, no 36º Encontro Técnico AESabesp – Fenasan 2025, a ser realizado entre os dias 21 e 23 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo /SP. O evento será promovido pela Associação dos Engenheiros da Sabesp (AESabesp), instituição amplamente reconhecida no setor de saneamento básico, que realiza anualmente esse encontro técnico com o objetivo de disseminar conhecimento, promover inovação tecnológica e estimular o intercâmbio entre profissionais da área.

A capacitação permitirá às servidoras contato direto com experiências exitosas, soluções técnicas inovadoras, painéis especializados e discussões qualificadas em temas como abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos, drenagem urbana e sustentabilidade em serviços de saneamento. A participação no evento proporcionará subsídios técnicos relevantes para o exercício das atividades finalísticas da SESAM, especialmente na análise, acompanhamento e apoio à execução de projetos de saneamento básico no estado de Roraima.

A proposta envolve a contratação das inscrições individuais das duas servidoras no evento, no valor unitário de R$ 1.875,00, totalizando R$ 3.750,00.

A solução como um todo encontra-se autorizada pela autoridade competente e fundamentada nos normativos internos da Funasa, com plano de trabalho e formulários de capacitação devidamente instruídos no processo administrativo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A tabela abaixo demonstra as quantidades e valores totais dos investimentos necessários:

DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO em R$	VALOR TOTAL EM R$
Inscrição no evento AESabesp/Fenasan 2025	02	1.875,00	3.750,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.750,00

O valor total estimado da contratação referente a contratação das inscrições para participação das servidoras Iara Oliveira de Souza e Cleudismar Silva Lima no 36º Encontro Técnico AESabesp – Fenasan 2025 é de R$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais). Este montante contempla os custos com inscrições no evento.

Quanto à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Razão pela qual não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma.

Considerando tratar-se de objeto singular a ser contratado de forma direta por inexigibilidade, conforme art. 74, inciso III da Lei 14.33/21, não há possibilidade de competição, entende-se não ser possível assim estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento da solução

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação integra o plano anual de contratações da Funasa para 2025.

Quanto o documento de Formalização de Demanda o mesmo foi elaborado de forma intempestiva em virtude da impossibilidade de procedermos com o devido planejamento da contratação no prazo estabelecido pelos normativos de planejamento de despesas públicas, no entanto, existe disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação.

A referida programação integra o planejamento estratégico da Funasa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta visa gerar benefícios diretos para a Administração Pública, especialmente no âmbito da SESAM/SUEST/RR, por meio do fortalecimento da capacidade técnica das servidoras Iara Oliveira de Souza e Cleudismar Silva Lima, cuja atuação está diretamente relacionada ao apoio a projetos de saneamento básico em municípios do estado de Roraima.

A participação no 36º Encontro Técnico AESabesp – Fenasan 2025 permitirá às servidoras o acesso a conhecimentos atualizados, experiências práticas e soluções inovadoras em abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e drenagem urbana — temas diretamente relacionados às competências da Funasa no campo da saúde ambiental.

Como resultado, espera-se o aprimoramento da qualidade técnica dos pareceres, análises e acompanhamentos realizados pela unidade, a redução de retrabalho em processos operacionais, maior assertividade na condução de projetos e convênios, além do fortalecimento da cultura de capacitação contínua e valorização profissional dos servidores. A qualificação das servidoras contribuirá para uma atuação mais eficiente da Funasa/SUEST/RR, impactando positivamente as políticas públicas de saneamento básico e a qualidade de vida das populações beneficiadas.

13. Providências a serem Adotadas

Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para a efetivação da contratação, incluindo a emissão de empenho referente às inscrições das servidoras Iara Oliveira de Souza e Cleudismar Silva Lima, conforme previsto neste documento.

As servidoras deverão instruir o processo com os seguintes documentos: plano de trabalho individual, formulário de solicitação de capacitação, ficha de inscrição preenchida, além de documentos pessoais e dados bancários atualizados, nos termos dos normativos internos da Funasa.

Após a realização do evento, as participantes deverão inserir os certificados de participação no processo SEI da capacitação e apresentar relatório de aproveitamento, conforme prevê o plano de desenvolvimento de pessoas e demais orientações da área de gestão de pessoas da SUEST/RR.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por tratar-se de serviço educacional, não se identificam impactos ambientais diretos significativos. No entanto, considerando as diretrizes de sustentabilidade previstas no Decreto nº 7.746/2012 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, busca-se que a empresa contratada adote ou apresente práticas que contribuam para a redução de eventuais impactos e para o uso racional de recursos.

Entre as medidas recomendadas estão: utilização prioritária de materiais e recursos digitais, evitando o uso excessivo de papel; disponibilização de conteúdos e materiais de apoio por meio eletrônico; emissão de certificados exclusivamente em formato digital; e, quando indispensável a impressão, utilização de papel reciclado ou com certificação ambiental.

Espera-se ainda que a contratada mantenha, sempre que possível, ações internas voltadas à eficiência energética, ao uso racional da água e à gestão adequada de resíduos, de forma a fortalecer o compromisso institucional da Funasa com a preservação ambiental e a responsabilidade socioambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da presente contratação está justificada pela relevância técnica do evento no cenário nacional do saneamento básico, pela adequação dos custos estimados aos valores de mercado, pela disponibilidade orçamentária da unidade requisitante e pelo alinhamento da capacitação com os objetivos estratégicos da Funasa e da SESAM/SUEST/RR.

A participação das servidoras no evento permitirá o acesso a conteúdos atualizados e específicos das áreas de atuação da Funasa, fortalecendo a capacidade institucional da unidade no apoio técnico aos municípios e na análise de projetos de infraestrutura sanitária.

Além disso, a contratação está devidamente fundamentada em normativos legais, especialmente o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.872/2023 (diárias e deslocamentos), e o Decreto nº 7.746/2012, que orienta contratações sustentáveis, reforçando o compromisso com a qualificação contínua dos servidores como instrumento de fortalecimento da Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Portaria nº3049, de 19 de agosto de 2025

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VANDERLUCIA DOS SANTOS VIEIRA
Data: 20/08/2025 11:39:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANDERLUCIA DOS SANTOS VIEIRA

Equipe de planejamento

Despacho: Portaria nº 3049, de 19 de agosto de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANGELA BATISTA DE MOURA MAGALHAES
Data: 20/08/2025 12:01:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSANGELA BATISTA DE MOURA MAGALHAES

Equipe de planejamento